



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO III - Nº 79
SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Licitação	
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS Nº 089/2020

EMENTA: Doação ao Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, decreta:

ART. 1º Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal, autorizada a fazer doação ao Executivo Municipal de Teresópolis, dos seguintes bens permanentes inservíveis:

BENS PERMANENTES EM DESUSO PARA DOAR	Nº Patrimônio 2020
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	0462
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	0131
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	0126
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	0003
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	0025
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	0481
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	0377
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	0176
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR AZUL	0220
CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	0272
CADEIRA DE BRAÇO DE COURO NA PRETA	0146
ARMÁRIO DUAS PORTAS NA COR MARFIM	0174
MONITOR DE COMPUTADOR	0102
GABINETE LG	0679
ESTABILIZADOR MICRO.TS.HOME SHARA	S/ PLACA
ESTABILIZADOR RAG TECH	S/ PLACA
ESTABILIZADOR A.PC	S/ PLACA
IMPRESSORA HP DESKJET	S/ PLACA
PABX – FAX PANASONIC	S/ PLACA
VENTILADOR MARCA ARNO	S/ PLACA
VENTILADOR MARCA PREMIUN	S/ PLACA
VENTILADOR MARCA	S/ PLACA
MONITOR MARCA PROVIEV	S/ PLACA
CALCULADORA MARCA PROCALC	1067

ART. 2º - Os bens a serem doados serão desativados do Patrimônio da Câmara Municipal.

ART. 3º - Entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 08 de dezembro de 2020

LEONARDO VASCONCELLOS
Presidente

CARLOS EDUARDO PIMENTEL BARBOSA
2º Secretário

JAIMÉ MEDEIROS
1º Secretário

CORONAVÍRUS COVID-19

TeleSUS.
**Consulta sem
sair de casa.**

O Ministério da Saúde vai ligar para você. A gente quer saber como você está. Vamos fazer o diagnóstico do coronavírus sem que você precise ir até um posto de saúde.

**Caso queira entrar
em contato conosco,
basta acessar nosso chat pelo
saude.gov.br/coronavirus
ou baixar o aplicativo
Coronavírus-SUS.**



DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL

ORGANIZA
FISCALIZA
SUPLEMENTA
PRESTA CONTAS
PROJETA VOTA
ATENDE
CIDADÃO
PROMOVE
PROMULGA
LEIS

ANUAL
LEI
PRÓSPERO 2021

Participe. Dê a sua sugestão.
A sua opinião pode virar Lei.



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE